



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vico
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 10, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 7864/2017

Aprovado em: 01-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Michele Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que, através de fiscalização, se faça cumprir o Art. 49, inciso V, da Lei LEI Nº 10.702, DE 10 DE MARÇO DE 2011, que disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Alguns poucos feirantes em nosso Município estão ocupando irregularmente calçadas às costas de suas barracas, o que impede o deslocamento, principalmente, de idosos e deficientes físicos, razão que pedimos que seja fiscalização nas feiras livres visando evitar que esse problema continue acontecendo.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2017

Ver. Vico



● Ver. Vico

Nome	Quantidade
Ver. Vico	1
Total	1